

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e6j7dyva <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/12/2020 Indicação nº 6285/2020 Protocolo nº 10102/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

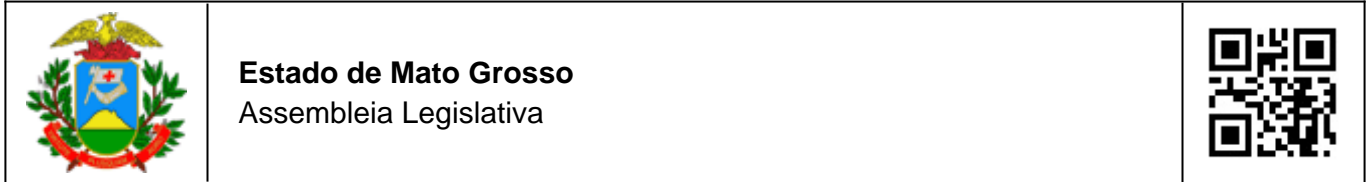
**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE 05 QUILÔMETROS QUE LIGA A BR-163 AO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica do trecho de 05 quilômetros, que liga a BR-163 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, no município de Guarantã do Norte.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa atender a solicitação do vereador Silvinho Dutra, de Guarantã do Norte, mostrando a necessidade de asfaltamento do referido trecho, em virtude do grande movimento de alunos diários trafegando naquela via.

É sabido que a pavimentação asfáltica gera conforto à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias, bem como previne várias doenças respiratórias, uma vez que extingue a poeira causadora de tais enfermidades.



Com o objetido de desenvolver a região, bem como melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos de que ali transitam, levo a presente proposição para avaliação e concretização por parte do Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2020

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual